

PORTARIA Nº 093/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 c/c a Lei Municipal nº 791, de 30 de Agosto de 1993, que trata do Regime Jurídico Único para os servidores públicos da administração direta e das autarquias públicas do município e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviço Técnico Relevante ao servidor HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO, matrícula nº 3746, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atuar no Departamento de Gestão Tributária do Município, sem prejuízo de suas funções, coordenando o procedimento administrativo de inscrição de créditos da dívida ativa no Município, relativamente a todos os tributos e taxas municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 02/01/2017 (dois de janeiro de dois mil e dezessete), revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 17 de janeiro de 2017.

Carlos Windson C. Mota
**CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL**